ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DA CAPITAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Às dez horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e nove o Conselho Gestor do Campus da Capital da Universidade de São Paulo (CGCca), reuniu-se na Sala do Conselho Universitário – Prédio da Reitoria, localizada na Cidade Universitária "Armando Salles de Oliveira", sob a Presidência do Prof. Dr. José Antonio Visintin, da qual participaram os senhores conselheiros, cujas assinaturas foram registradas na respectiva lista de presença, anexada a esta ata. Inicialmente, foi composta a mesa dos trabalhos integrada pelo Presidente do referido Conselho, Prof. Dr. José Antonio Visintin, pelo Prof.Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, Coordenador da Coordenadoria do Campus da Capital do Estado de São Paulo (CCSP) e pelo Prof. Dr. Marcos Felipe Silva de Sá, Diretor Administrativo do Gabinete da Reitora. Preliminarmente, o senhor Presidente justificou as ausências dos seguintes Conselheiros(as): Prof.Dr. Go Tani (EEFE), Prof.Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari (IG), Profa.Dra. Ana Lanna (IEB), Prof.Dr. Dante De Rose Júnior (EACH), Prof.Dr. Sergio Vanin (MZ), Prof.Dr. Alejandro Szanto de Toledo (IF), Profa.Dra Sônia Teresinha de Sousa Penin (FE), Prof.Dr. Paulo Andrade Lotufo (HU). A seguir, o senhor Presidente colocou em votação a ata da primeira sessão do CGCca, realizada em 09 de junho de 2009, a qual foi aprovada por 19 votos favoráveis e 8 abstenções. **Expediente da Presidência** – O senhor Presidente do CGCca, Prof. Dr. José Antonio Visintin, consultou o Colegiado sobre o início da reunião do Conselho Gestor, às 10h00, como vem ocorrendo ou da possibilidade de ser antecipada para as 9h e término, no máximo às 12h. Todos foram favoráveis à permanência do horário às 10h e término, no máximo às 13h. Prosseguindo, informou que após reunião do Prof.Dr. Marcos Felipe Silva de Sá, Diretor Administrativo do Gabinete da Reitora, com todos os Presidentes dos Conselhos dos *Campi* da USP, ficou definido que será feita uma minuta padrão para todos os *Campi* e depois cada *Campus* concluirá o seu regimento com suas especificidades e tão logo seja concluída, em reunião subseqüente do Conselho, será designada comissão incumbida de elaborar o Regimento deste *Campus* da Capital. A seguir, passou a palavra para pronunciamento do Prof. Dr. Marcos Felipe Silva de Sá, Diretor Administrativo do Gabinete da Reitora, o qual após cumprimentar os presentes informou que reuniu com os senhores Coordenadores e Presidentes das Coordenadorias e Conselhos Gestores para tratar sobre a revisão dos regimentos de cada *Campus*, visto que há uma heterogeneidade muito grande, tendo em vista as diferentes áreas dos *Campi* da USP: agricultura, médica e outras, sendo que as Coordenadorias quais foram se adequando as suas especificidades de tal forma que as atividades fim e meio se confundem, pois as Coordenadorias desenvolvem atividades meio e não fim, sendo que isto deve ficar uniforme nos respectivos regimentos. Portanto, que foram extraídos dos diferentes regimentos o que havia de comum entre todos os *Campi* e foi elaborada uma minuta e encaminhada à Consultoria Jurídica para emissão de parecer e após essa uniformização e assim que estiver concluída fará reunião com todos os presidentes dos Conselhos Gestores e Coordenadores dos *Campi* da USP, ocasião em que distribuirá a minuta para adequar seja elaborado os respectivos regimentos de cada *Campus*. Na

oportunidade, o Prof.Dr. José Antonio Visitin indagou se uma vez revisados e aprovados os regimentos pelas Coordenadorias se já poderá aplicar as normas ou haverá necessidade de ser submetido ao Conselho Universitário? Foi ponderado pelo Prof.Dr. Marcos Felipe Silva de Sá que após aprovação pelos respectivos Conselhos Gestores o regimento será encaminhado ao Conselho Universitário e uma vez aprovado será publicado no Diário oficial do Estado de São Paulo e concluído o processo. A seguir, passou a palavra ao Presidente do CGCca, Prof.Dr. José Antonio Visintin, que dando continuidade aos trabalhos agradeceu o pronunciamento e a presença do Prof.Dr. Marcos Felipe Silva de Sá. Prosseguindo, passou a palavra ao Coordenador da COCESP, Prof.Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola para fazer suas comunicações, oportunidade em que o Presidente do Conselho Gestor, ainda ressaltou a importância da presença, nesta reunião, de toda a equipe de trabalho da COCESP, bem como dos Assistentes Administrativos e Acadêmicos das Unidades do Campus da Capital, os quais tem participação efetiva e de fundamental importância na elaboração dos projetos acadêmicos, institucionais, planos diretores, entre outros, que são discutidos e aprovados nos âmbitos das Unidades e do CGCca. Na oportunidade, o representante dos servidores técnico administrativos, sr. José Antonio Martins, sugeriu que, também, fossem convidados para participar das reuniões do CGCca os diretores do CEPEUSP, IPEN, CEPAN, IPT, BUTANTAN e da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), visto que desempenham atividades ligadas diretamente ao público interno e externo que participam dos diferentes eventos organizados e realizados no *Campus* da Capital. **Comunicações da Coordenadoria** (COCESP). Com a palavra o Prof.Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, o qual após cumprimentar o colegiado, fez exposição sobre o andamento dos projetos que estão sendo executados pela Coordenadoria, bem como das ações implementadas no *Campus* da Capital, a saber: 1º) Posto de Informações da USP, a partir de 04/09/2009, sob a gerência da COCESP. 2º) Formatação de Política Institucional de Trânsito e Transportes no *Campus* da Capital: a) Ciclovias; b) Bicicletários; c) Semaforização; d) Pedestres; e) Sinalização Viária; f) Campanhas educativas; g) Ônibus Circular; h) Sinalização de Museus e Praças da USP; i) Licitação para as Unidades; j) Unidades Associadas a USP: IPEN, IPT e Instituto Butantan. 3º) Discussão sobre o oferecimento de curso de "Boas Práticas de Manipulação de Alimentos", voltado aos gestores dos restaurantes e de lanchonetes existentes no *Campus*, bem como aos ambulantes que comercializam alimentos no *Campus*. **ORDEM DO DIA**: 1º) Referendado, por unanimidade de votos, o nome do Prof.Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, como Coordenador da COCESP, em atendimento ao disposto o parágrafo primeiro do artigo quarto da Resolução nº 5493 de 18 de dezembro de 2008. 2º) Referendado, por unanimidade de votos, ato do Presidente do CGCca, de formalização de convênio entre a USP, por meio da COCESP, e a Secretaria Municipal do Trabalho, relativo ao Projeto Fábrica Verde no *Campus* da Capital. 3º) Aprovado por, unanimidade de votos, o orçamento da COCESP, para o exercício de 2010. 4º) Aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Recuperação de Mata Ciliar em Nascente, Córrego, Lago e Canal de Drenagem no Campus da Capital da USP. 5º) Aprovada, por unanimidade de votos, proposta de convênio entre a USP, por meio da COCESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo, através da

Subprefeitura do Butantan, para cooperação na realização de atividades realizadas no *Campus* da Capital. 6º) Aprovado, por unanimidade de votos, Termo de Acordo e Autorização e de Regras e Procedimentos para realização de eventos no Campus da Capital, a ser firmado entre a USP, por meio da COCESP e empresas privadas. 7º) Apresentação e exposição sobre o conteúdo do relatório final da 1ª Edição do Fórum Permanente sobre Espaço Público: A USP e a Especificidade de seus *Campi*, de novembro de 2008. Após diversas considerações sobre o excelente trabalho realizado pelos diferentes grupos de trabalho foi aprovada a proposta apresentada para a 2ª edição do Fórum Permanente sobre o Espaço Público, que será realizado em 2010, a saber: 1º semestre: fevereiro a abril (constituição da Comissão Organizadora e definição da temática e grade de atividades do fórum); maio (apresentação da proposta ao Conselho Gestor do *Campus)*; maio a junho (ajustes na proposta). 2º semestre: agosto (inscrições e formação do GTs); setembro e outubro (reuniões dos GTs); novembro (formatação final das propostas dos GTs); dezembro (apresentação dos resultados da 2ª edição do Fórum ao Conselho Gestor do Campus e definição de prioridades para 2011). 8º) A pedido do Conselheiro, Prof.Dr. Welington Braz Carvalho Delitti, Diretor do Instituto de Biociências, foi solicitada manifestação e referendo deste Conselho, sobre a necessidade estabelecer normas internas no *Campus* da Capital, bem como nos demais *Campi* da USP, visando o controle do comércio do consumo de bebidas alcoólicas para cumprimento da Lei nº 13.545, sancionada pelo Governador José Serra. O Prof.Dr. Welington Braz Carvalho Delitti teceu considerações sobre o assunto e ressaltou que o excesso de consumo de bebidas alcoólicas e, inclusive, de outras substâncias químicas ingeridas pela comunidade universitária, tem ocasionado muitos e sérios problemas. Na oportunidade, o senhor Presidente do CGCca propôs que fosse constituído grupo de trabalho para elaborar regras, visando o cumprimento da referida Lei. Manifestou-se sobre o assunto a Conselheira, Profa.Dra. Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, Coordenadora da COSEAS, a qual informou que já foram feitas normas neste sentido, porém não foram implantadas, em face às dificuldades e conflitos de interesses das mais diversas ordens proibindo a comercialização de bebidas alcoólicas no *Campus.* Observou que para ser cumprida a regulamentação deverá ser aprovada, também, pelas instâncias superiores da universidade e que seja utilizada a mesma regra para toda a comunidade universitária. Com a palavra o Conselheiro, Prof.Dr. José Aquiles Baesso Grimoni, Diretor do Instituto Eletrotécnica e Energia, ao tecer considerações sobre o assunto ressaltou que, a seu ver, são duas coisas distintas: proibir e controlar, pois a lei não proíbe, mas sim determinar o controle do consumo de bebidas alcoólicas em qualquer dos estabelecimentos de ensino mantidos pela administração estadual. Foi ponderado pelo Conselheiro, José Antonio Martins, representante dos servidores não docentes, que esta lei foi publicada para o controle do consumo de bebidas alcoólicas pelos alunos nas instituições de ensino da rede pública estadual, porém já está contemplada a proibição no Estatuto dos Servidores da USP. Após outras colocações sobre o assunto foi constituído o Grupo composto pelos seguintes membros: Prof.Dr. Welington Braz Carvalho Delitti, Presidente, Profa.Dra. Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, Vice-Presidente, Maria Cristina de Lourdes Guarnieri, da COCESP, Luis Antonio de Oliveira, da EP, e Bárbara Júlia Menezello Leitão, da ECA. 9º)

Discussão a respeito do Clube dos Funcionários do Campus da Capital. O senhor Coordenador da COCESP informou que, visando centralizar e normalizar o acesso e funcionamento dos grêmios dos servidores da USP localizados no *Campus* da Capital, foi realizado levantamento de todos esses grêmios sediados nas unidades de ensino e órgãos centrais, pelo fato da administração dos mesmos ser de competência da Coordenadoria e esta, tem como meta, regulamentar a utilização e o acesso aos referidos grêmios para melhor otimização dos serviços e funcionar de acordo com a legislação vigente. Na oportunidade, também, destacou as obras de estrutura física e de mobiliários feitas pela COCESP para recuperação do Clube dos Funcionários, cujas dependências se encontrava em estado precário, sendo que após o término das obras voltará a ser disponibilizado para uso dos funcionários. 10º) Aprovado, por unanimidade de votos, o logotipo do Conselho Gestor do Campus da Capital para utilização nas correspondências oficiais do referido Conselho. Esgotado os assuntos da pauta o senhor Presidente deixou a Palavra Livre para outras manifestações dos senhores Conselheiros e não havendo nenhuma manifestação, a seguir, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta sessão. Nada mais a tratar, eu, Eliza Tiosse Corrêa, Analista Acadêmica, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada, por mim, e pelo senhor Presidente do Conselho Gestor do Campus da Capital, Prof. Dr. José Antonio Visintin.